



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 021, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95),

C O N C E D E

Ao Servidor Público Municipal, **OLMIRO MOREIRA DE OLIVEIRA**, efetivo no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe do servidor, a partir do mês de janeiro de 2019, referente aos três anos de serviço público efetivo prestado ao município, de 20 de janeiro de 2016 à 19 de janeiro de 2019, totalizando 40% (quarenta por cento) de triênios.

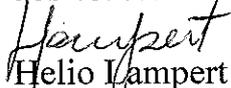
Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 dias do mês de janeiro de 2019.


Miro Mülbeier

Prefeito Municipal em Exercício
MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício
DERRUBADAS - RS

Registre-se e Publique-se,

aos 03/01/2019


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS



ADM. 2017 A 2020

TRABALHO, HONESTIDADE E TRANSPARENCIA